

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMITÊ EXECUTIVO JORNALISTA ATMANDO NOGUEIRA

TERMO DE REFÊNCIA Nº 06/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola JORNALISTA ARMANDO NOGUEIRA, através do Comitê Executivo JORNALISTA ARMANDO NOGUEIRA torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 06/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 06 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo JORNALISTA ARMANDO NOGIERIA.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo: Gás de cozinha, material de expediente, hidráulico e permanente (capital) e Contratação de Serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola JORNALISTA ARMANDO NOGUEIRA, localizada na Estrada Dias Martins Nº 191, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 71.747,67 (Setenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – GÁS DE COZINHA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	RECARGA DE GÁS 13 KG - GLP	UND	21

LOTE II – MATERIAL DE EXPEDIENTE E HIDRAULICO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	PINCÉL MARCADOR PERMANENTE 1100P CX C/ 12 UNID NAS CORES VERMELHO, AZUL E PRETO	CX	3
2	E.V.A FOLHAS 0,40X0,60 CM COM GLITER	FOLHA	20
3	E.V.A CORES VARIADAS FOLHAS 0,40X0,60 CM	FOLHA	20
4	BARBANTE Nº 06 600g 0750	ROLO	20
5	PAPEL PARA DIPLOMA A4 BRANCO OPALINE 180G/M2 PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	5
6	COLA PARA ISOPOR E E.V.A FRASCOS COM 90ML	UND	20
7	COLA BRANCA CX COM 12 UND. FRASCO COM 40g	CX	5
8	PINCÉL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PONTA PLIESTER 6.0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,3MM COM RECIPIENTE TRANSPARENTE NO FUNDO CX COM 10 UNIDADES	CX	6
9	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 mm x45 m	UND	10
10	BASTÃO FINO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE 1KG	KG	1
11	BASTÃO GROSSO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE 1KG	KG	1
12	GRAMPEADOR 106/6 ROCAMA EM METAL COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO	UND	2
13	GRAMPO GALVANIZADO 106/6 PARA ROCAMA CX COM 5.000 UNIDADE	CX	2
14	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 18MM X 30M CX COM 12 UNIDADES	ROLO	4

15	KIT DA COR PRETA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON FRASCOS COM 100 ML ORIGINAL COM 6 UNIDADES	KIT	1
16	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO FRASCO COM 1000ML (NAS CORES AZUL,PRETA E VERMELHAO)	UND	3
17	PLUG TAMPÃO DE PVC DE 1/6 POLEGADAS	UND	5

LOTE III- MATERIAL PERMANENTE (CAPITAL)

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Ar condicionado Split Inverter de 48.000 btus, com instalação inclusa.	Unidade	1
2	Ar condicionado Split Inverter de 24.000 btus, com instalação inclusa.	Unidade	1
3	Microndas com capacidade para 34 litros 110 v	UND	1

LOTE IV – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE SALA DE LABORATÓRIO, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de adequação de divisão de sala de laboratório, em alvenaria, com duas paredes medindo cada uma 2,50 x 3,90, sendo uma parede com uma janela de vidro medindo 2,40 x 1,67 e a outra parede com janela de vidro medindo 2,40x 1,67 e porta em madeira de 1ª linha medindo 2,10 x 80 cm, com todas as janelas protegidas com grade de ferro medindo 2,50 x 1,80, sendo janelas, grades e porta padrão as já existentes na escola, e toda a sala forrada em PVC branco medindo 6,60 x 3,90 incluindo o travejamento necessário, com instalação elétrica e pintura da sala inclusas. Serviço com mão de obra e material incluso.	Serviço	1
2	Serviço de adequação de um espaço para atividades pedagógicas, retangular medindo 9 x 9 metros, com 3 metros de altura, com colunas de sustentação da cobertura e travejamento da cobertura em madeira, cobertura com telhas tipo brasilit padrão as já existentes na cobertura da escola, espaço todo com paredes de ripas entrelaçadas, piso em alvenaria com baldame, contrapiso e revestido de lajotas, sendo que toda a parte em madeira deverá ser com madeira de 1ª linha e com toda a parte elétrica inclusa. Serviço com mão de obra e material incluso.	Serviço	1
3	Serviço de limpeza e manutenção de 12 condicionadores de ar split 24.000 BTUS, nas salas de aulas retirando da parede evaporadora e condensadora para lavagem minuciosa com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1
4	Serviço de limpeza e manutenção de 3 condicionadores de ar split 38.000 BTUS, no auditório retirando da parede evaporadora e condensadora para lavagem minuciosa com material e mão de obra inclusa.	Serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);
Classificação da Despesa de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;
Órgão/Unidade: 717/0001;
Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;
Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- 4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- 4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola JORNALISTA ARMANDO NOGUIRA, no dia: 24/11/2025 às 10h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

O critério de julgamento das propostas adotado pela administração ocorrerá da seguinte forma: será realizado o cálculo de 70% sobre o valor de referência estimado no mercado, conforme Termo de Referência 06/2025. Assim sendo, as propostas que apresentarem valores inferiores aos 70% do valor estimado serão desclassificadas por ser considerado preços inexequíveis.

6. Critérios de Seleção e Qualidade dos serviços

Será estabelece a obrigatoriedade de visita técnica orçamentária prévia ao local da execução dos serviços como critério para participação no processo. Esse requisito visa garantir a adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

A visita técnica orçamentária permite que as empresas participantes, tenham pleno conhecimento das condições do local antes da apresentação das propostas para execução dos serviços. Essa exigência contribui para:

- Maior precisão na elaboração do orçamento, evitando discrepâncias nos valores cotados.
- Redução do risco de problemas técnicos durante a execução do contrato.
- Melhor planejamento e logística, garantindo cumprimento dos prazos estabelecidos; exige que as empresas verifiquem as condições do local para a execução do serviço.

7. Requisitos para a Visita Técnica

A visita técnica deverá ser realizada por um representante legal da empresa, devidamente identificado.

O responsável pela visita deverá assinar uma declaração de comparecimento emitida pelo órgão público ou entidade contratante, conforme modelo em anexo.

A ausência da visita técnica inviabilizará a participação no certame.

A visita técnica deverá ser realizada com antecedência mínima de 1 (um) dia útil nos horários de 8h as 11h e de 14h as 16h, antes da data da entrega das propostas.

O não cumprimento desse critério resultará na desclassificação da empresa no certame.

8. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola JORNALISTA ARMANDO NOGUEIRA no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme

Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

9. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 6.8 Certificado da ANP –Rerevenda GLP (para recarga de gás)

**Marcos Lucas Da Silva
Presidente**

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA
Comitê Executivo Jornalista Armando Nogueira
Nº do Termo de Referência:06/2025

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO À VISITA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Eu confirmo [NOME DA EMPRESA], declaro que compareci à visita técnica relacionada aos serviços no Comitê Executivo Jornalista Armando Nogueira. Durante a visita, foram analisadas as condições do local, coletadas informações essenciais para adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos e problemas de execução.

Ciente de que a ausência da visita técnica inviabilizaria a participação no certame, conforme previsto no Termo de Referência.

Nome do Representante da Empresa

Cargo/Função

Local e data: